

***Comprovante de
Publicação:
Diário Oficial do Estado
- D.O.E.***



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fls. 342

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº024 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº07, de 24 de janeiro de 2025.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 12.0 DO ANEXO IV DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º-B da Lei n.º 18.154, de 12 de julho de 2022, que concede crédito outorgado correspondente a 52,78% (cinquenta e dois vírgula setenta e oito por cento) da alíquota ad rem aplicável no cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel na forma que indica; CONSIDERANDO o disposto no item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, e na cláusula terceira do Convênio n.º 002/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, observado ainda o disposto no § 1.º do art. 1.º-B da Lei n.º 18.154/2022, que estabelece quota máxima mensal de 5.820.000L (cinco milhões, oitocentos e vinte mil litros) de óleo diesel para utilização pelas empresas do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO que o Decreto n.º 35.470, de 24 de maio de 2023, publicado no DOE de 24 de maio de 2023, e com efeitos a partir de 1.º de maio, acrescentou o item 12.0 e subitens ao Anexo IV, conforme celebração do Convênio ICMS n.º 79, de 5 de julho de 2019, que autoriza as unidades federadas que mencionam a conceder redução de base de cálculo nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por qualquer modal, e celebração do Convênio ICMS n.º 21, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros; CONSIDERANDO que o Convênio n.º 002/2018 foi prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2024, pelo Sexto Termo Aditivo, celebrado em 03 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio n.º 002/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2024, pelo Sexto Termo Aditivo, celebrado em 03 de abril de 2024;

II – previsão, para o mês de fevereiro de 2025, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 2.535.000 L (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil litros), concernente ao percurso de 6.919.101,8 Km (seis milhões, novecentos e dezanove mil, cento e um vírgula oito quilômetros); e

III – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de fevereiro de 2025 por cada empresa de ônibus será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº07/2025.

(ANEXO I DO CONVÊNIO Nº002/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2024, PELO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 03 DE ABRIL DE 2024)

MÊS/ANO: FEVEREIRO/2025

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	810.545,0	360.000	Vibra	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	980.310,0	400.000	Vibra	06.105.987-0
Viação Sitar Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	442.830,8	170.000	Vibra	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0002-41	015.159-9	333.450,9	125.000	Vibra	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0002-41	015.159-9	37.050,1	15.000	Raizen	06.103.901-2
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	210.296,1	80.000	Vibra	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	140.197,4	50.000	Raizen	06.103.901-2
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	398.183,5	155.000	Vibra	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	44.242,6	15.000	Raizen	06.103.901-2
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.019.761,0	415.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	797.089,6	340.000	Vibra	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	488.538,8	205.000	Vibra	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842.0	304.466,3	125.000	Vibra	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842.0	76.116,6	30.000	Raizen	06.103.901-2
TOTAL			6.919.101,8	2.835.000		

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº08, de 24 de janeiro de 2025.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR COOPERATIVAS DE TRANSPORTES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIRO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 12.0 DO ANEXO IV DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º-B da Lei n.º 18.154, de 12 de julho de 2022, que concede crédito outorgado correspondente a 52,78% (cinquenta e dois vírgula setenta e oito por cento) da alíquota ad rem aplicável no cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel na forma que indica; CONSIDERANDO o disposto no item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, e no Convênio SEFAZ/ETUFOR n.º 001/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, observado ainda o disposto no § 1.º do art. 1.º-B da Lei n.º 18.154/2022, que estabelece quota máxima mensal de 5.820.000L (cinco milhões, oitocentos e vinte mil litros) de óleo diesel para utilização pelas empresas do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO que o Decreto n.º 35.470, de 24 de maio de 2023, publicado no DOE de 24



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-PE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2025-PE, cujo Objeto é **Aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de **04 de Fevereiro de 2025 a 17 de Fevereiro de 2025, Fase de Disputa de Lances: 18 de Fevereiro de 2025, às 08h30min.** O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pncp.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 04 de Fevereiro de 2025. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.20.01 - PE. A Prefeitura Municipal de Miráima-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.01.20.01 - PE, que tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MIRÁIMA/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do portal Compras GOV, através dos endereços eletrônicos: www.compras.gov.br, www.miraima.ce.gov.br/, ou <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do portal Compras GOV dar-se-á até o dia 20/02/2025, às 09h00min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 20/02/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 20/02/2025 a partir das 09h00min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@miraima.ce.gov.br. Miráima/CE, 03 de Fevereiro de 2025. Antonio Robson Alves dos Santos – Agente de Contratação (Pregoeiro) da Prefeitura Municipal de Miráima-CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.27.002 – A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.27.002**, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas e veículos oficiais, agregados e os que vierem a ser adquiridos das Diversas Unidades Administrativas do Município de Massapê/CE, que se realizará no dia 17 de fevereiro de 2025 (17/02/2025), às 09:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. Massapê/CE, 03 de fevereiro de 2025.

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-2025.02.03.001. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00, do dia 17 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº PE-2025.02.03.001. Objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Aquisições de Material de Consumo Expediente destinadas a atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, da Policlínica e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme Termo de Referência e seus Anexos de Responsabilidade do Consórcio Público De Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo e-mail: licitacoescpsmb@gmail.com ou no endereço: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro - Baturité/CE - CEP: 62.760.000. Baturité/CE, 04 de fevereiro de 2025. DAVID MACIEL DE ALMEIDA - PREGOEIRO(A).

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-2025.02.03.002. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00, do dia 18 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº PE-2025.02.03.002. Objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, descartáveis e outros materiais de consumo destinados a atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, da Policlínica e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme Termo de Referência e seus Anexos de Responsabilidade do Consórcio Público De Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo e-mail: licitacoescpsmb@gmail.com ou no endereço: RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro - Baturité/CE - CEP: 62.760.000. Baturité/CE, 04 de fevereiro de 2025. DAVID MACIEL DE ALMEIDA - PREGOEIRO(A).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.DIV-PE/2025. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, o ADENDO DO PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 01.DIV-PE/2025 com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE.** O adendo detalhando as alterações segue publicado nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pncp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. A data da sessão do pregão acontecerá dia 17 de Fevereiro de 2025 às 09h:30min. Mais informações poderão ser adquiridas nos endereços eletrônicos <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.groairas.ce.gov.br/>. Maiores informações no endereço: Rua Ver. Marcolino Olavo Parente, 770 - Centro, 62.190-000. Iago Cavalcante Medeiro - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-CHP – O Município de Ipu/CE, através da Secretaria de Educação, vem publicar Aviso de Chamada Pública Nº 001/2025-CHP, cujo Objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE Nº 4/2015, junto a Secretaria de Educação do Município de Ipu/CE, para o exercício 2025.** Os interessados deverão Apresentar Documentação para Habilitação e Projetos de Vendas no período **05 de Fevereiro de 2025 até 17 de Fevereiro de 2025** até as 10h na sede da Secretaria de Administração, Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu/CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.ipu.ce.gov.br/>. **Ipu-CE, 03 de Fevereiro de 2025. Carlos Alberto Avelino – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.26.002. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após o devido procedimento de convocação dos licitantes remanescentes referente Pregão Eletrônico nº2023.12.26.002, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte universitário e transporte escolar Rural e Urbano para os alunos do Município de Camocim, Estado do Ceará. Foi celebrado a assinatura do Contrato nº 2023.12.26.002-002 entre a empresa Alfa Locações de Veículos LTDA e a Secretaria de Educação, representada pela Sr.(a) Marciana de Araújo Almeida Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação de Camocim/CE, e o Sr. Alfredo Aloisio Becker Neto representante legal da Alfa Locações de Veículos LTDA. Dotação: 0601.12.361.1215.2.014 - 0602.12.361.1201.2.018. Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 03 de fevereiro de 2025. Rozineide Carlos de Araújo – Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 10.001/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Chaval-CE, por meio do Secretário Municipal de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 10.001/2025-SRP, que tem como objeto a Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos e material médico-hospitalar para atender necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Chaval/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Portal de Compras LICITACHAVAL, através dos endereços eletrônicos: <https://www.licitachavace.com.br>, <https://chaval.ce.gov.br/>, ou <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do portal de compras LICITACHAVAL dar-se-á até o dia 18/02/2025, às 09h00min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 18/02/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 18/02/2025 a partir das 10h30min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas através do site do portal de compras LICITACHAVAL. **Chaval/CE, 03 de fevereiro de 2025. Antônio Edson Melo da Rocha - Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Chaval/CE.**

